

## ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DOS RECIFES DE CORAIS – ÁREA DOS PARRACHOS DE MARACAJÁ/RN: DESAFIOS PARA O USO SUSTENTÁVEL

**Rosa Maria Rodrigues Lopes**

Mestre em Geografia - UFRN  
Profª. Departamento de Turismo - UERN  
[rosamrlopes@gmail.com](mailto:rosamrlopes@gmail.com)

**Ilton Araújo Soares**

Mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente - UFRN  
Prof. Curso de Gestão Ambiental - UERN  
[iltonet@yahoo.com.br](mailto:iltonet@yahoo.com.br)

**Johnyson Sanders Silva de Araújo**

Mestre em Geografia - UFRN  
[johnyson@iq.com.br](mailto:johnyson@iq.com.br)

### RESUMO

A pesquisa apresentada refere-se a uma discussão envolvendo a prática do turismo em áreas naturais protegidas por lei e toma como campo de pesquisa a Área de Preservação Ambiental dos Recifes de Corais (APARC), de domínio do Estado do Rio Grande do Norte, com recorte na área conhecida como Parrachos de Maracajaú. O estudo objetiva identificar e analisar os desafios para o uso sustentável da Área de Proteção Ambiental dos Recifes de Corais, com ênfase nos Parrachos de Maracajaú. Utilizou-se, para tanto, a pesquisa bibliográfica e documental explorando a bibliografia concernente ao tema, documentos técnicos (plano de manejo, parecer técnico), leis e resoluções. Ademais, foi encaminhada uma pesquisa de campo para registro fotográfico e entrevistas com agentes de várias categorias sociais envolvidos na gestão, fiscalização e prática do turismo na aludida APA. Como resultados principais foram levantados 13 desafios para o uso sustentável da APA dos Recife de Corais que merecem atenção, dentre eles a necessidade de elaboração do estudo de capacidade de carga da área, maior participação dos municípios no processo de gestão da APA e o licenciamento ambiental para empresas privadas e pescadores que operam na área da APARC.

**Palavras-chave:** Unidades de conservação. Planejamento ambiental. Turismo sustentável. APA dos Recifes de Corais.

### ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DOS RECIFES DE CORAIS<sup>1</sup> – AREA OF THE PARRACHOS DE MARACAJÁ/STATE OF RIO GRANDE DO NORTE: CHALLENGES FOR SUSTAINABLE USAGE

### ABSTRACT

This research refers to a discussion involving tourism in natural areas protected by law and uses as research field the Área de Proteção Ambiental dos Recifes de Corais (APARC), under the domain of the State of Rio Grande do Norte, limiting the area known as Parrachos de Maracajaú. The study aims at identifying and analyzing the challenges for the sustainable usage of the Área de Proteção Ambiental dos Recifes de Corais, emphasizing the Parrachos de Maracajaú. For that, the bibliographic and documental research was used, exploring the bibliography concerning the subject, technical documents (management plan, technical report), laws and resolutions. Therefore, a field research was sent for photographic record and interviews with agents of several social categories involved in the management, inspection and practice of tourism in the aforementioned APA. As the main results,

<sup>1</sup> Environmental Protection Area of Coral Reefs

13 challenges were identified for the sustainable usage of the APA of the Coral Reefs deserving attention, among which the need of preparing a study on the load capacity of the area, higher participation of the municipalities on the APA management process and the environmental licensing for private companies and fishermen working in the area of the APARC.

**Keywords:** Units of conservation. Environmental planning. Sustainable tourism. APA of the Coral Reefs.

---

## INTRODUÇÃO

O texto que segue corresponde a um estudo que tem como objetivo, Identificar e analisar os desafios para o uso sustentável da Área de Proteção Ambiental dos Recifes de Corais – APARC, com ênfase nos Parrachos de Macarajaú. Nessa perspectiva foi encaminhada uma discussão acerca dos aspectos teóricos que permeiam o entendimento sobre o turismo e sua relação com a exploração de áreas naturais protegidas. Após o aporte teórico, o estudo caracteriza, em linhas gerais, o objeto de estudo, em conjunto com os resultados alcançados.

Do ponto de vista dos seus objetivos e da sua abordagem a pesquisa classifica-se como explicativa e qualitativa, pois “[...] além de registrar e analisar os fenômenos estudados, busca identificar suas causas [...] através de interpretação possibilitada pelos métodos qualitativos” (SEVERINO, 2007, p. 123). É, portanto, nessa perspectiva que a investigação é encaminhada, haja vista a preocupação em definir/explicar como têm se processado os usos da Área de Proteção Ambiental dos Recifes de Corais, considerando os diferentes interesses como forma de delinear as perspectivas e desafios de seu processo de planejamento e gestão.

Em relação às técnicas de pesquisa foram realizadas pesquisa bibliográfica, documental, entrevistas e observações in loco. A pesquisa bibliográfica foi feita em livros e artigos científicos sobre a temática proposta. Já a pesquisa documental se deu através de relatórios e portarias emitidas pelo Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, resoluções do Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONEMA e leis que tratam das unidades de conservação e especificamente da APARC. Os relatórios, portarias e resoluções foram obtidos no Núcleo de Unidades de Conservação do IDEMA.

As entrevistas foram realizadas com o uso de formulários semiestruturados com perguntas abertas. Esses instrumentos foram aplicados ao presidente da Associação de Turismo de Base Comunitária de Maracajaú que também é membro do conselho gestor da APA, ao membro do conselho gestor da APA representante do segmento da atividade de mergulho recreativo turístico e lazer e, a uma técnica do IDEMA e suplente do conselho gestor da APA. A escolha desses atores deu-se com intuito de abarcar representantes diversos e com atuação na APARC. Também foram realizadas entrevistas informais ou não estruturadas com moradores e pessoas ligadas à atividade turística na APARC com objetivo de obter informações relevantes para a pesquisa.

As visitas de campo foram baseadas em observação sistemática e não participante. Nos trabalhos de campo, além das entrevistas e conversas informais, foram realizadas observações na orla, registro fotográfico e uma visita aos Parrachos de Maracajaú

A pesquisa enfatizou a praia de Maracajaú pelo fato de o uso turístico da APARC se concentrar principalmente nos parrachos daquela comunidade e ter começado em 1994, antes da criação da UC. Em Perobas e Rio do Fogo a atividade ainda está iniciando, tem pouca infraestrutura e o número de visitas ainda é pequeno.

Na discussão dos resultados da pesquisa foi elaborado um quadro com os desafios para o uso sustentável da APARC com os resultados levantados a partir das entrevistas, bem como das observações in loco.

O encaminhamento desse estudo se faz necessário, haja vista, os conflitos usuais que caracterizam as atividades desenvolvidas no âmbito da área em questão, especialmente, as atividades que guardam relação com o turismo. Além disso, faz-se relevante destacar que parcela majoritária dos estudos realizados a respeito da APA apresenta um enfoque na

geologia e na biologia marinha, fato que constata a necessidade de outras discussões que permeiam a realidade local, bem como evidencia o ineditismo da abordagem.

## **O TURISMO E A EXPLORAÇÃO DE ÁREAS NATURAIS PROTEGIDAS**

O turismo desenvolvido em áreas naturais protegidas guarda estreita relação com a criação dos primeiros Parques Nacionais a partir do final do século XIX, a exemplo do Parque Nacional de Yellowstone, nos Estados Unidos. No entanto, essas práticas começaram a ganhar relevo um século depois no contexto de discussões relativas aos impactos ambientais decorrentes do modelo de desenvolvimento adotado pela população mundial que fez emergir um debate maior, tendo como elemento norteador o desenvolvimento sustentável e como eventos históricos de destaque, a Conferência de Estocolmo, em 1972, e a Rio 92, em 1992.

Assim, na década de 1970 os movimentos ambientalistas se fortaleceram, acentuando a desilusão no modo antropocêntrico de viver da população mundial e dando espaço ao conceito de desenvolvimento que superou o entendimento economicista e passou a ser discutido como melhoria das condições básicas de vida e da justiça social, abrindo espaço para a procura e valorização cada vez mais patente da natureza.

Em razão desse contexto, muitas áreas naturais protegidas foram criadas com especial ocorrência nos países em desenvolvimento, tendo em vista a rica biodiversidade presente em muitos desses países e o discurso de que deveriam protagonizar ações preservacionistas como resposta à degradação em processo nos países desenvolvidos.

Esse quadro corroborou, em especial a partir da década de 1990, para o surgimento de modalidades alternativas de turismo, em contraposição ao turismo de massa que vinha (e ainda vem) se firmando no período posterior à Segunda Guerra Mundial como atividade econômica caracterizada por importantes repercussões negativas, tanto do ponto de vista natural como cultural, haja vista que “o turismo utiliza as paisagens, os lugares e os territórios como mercadorias, o principal produto a ser comercializado e consumido são as imagens e os símbolos, criados e estereotipados para o atendimento dos anseios dos turistas” (CANDIOTTO, 2009, p. 49).

Essas modalidades alternativas de turismo guardam em sua filosofia uma preocupação referendada pelas concepções de sustentabilidade, conservação dos elementos naturais e culturais, qualidade de vida, planejamento e gestão participativos etc. Assim, se disseminam sob denominações diversas como: turismo ecológico, turismo verde, turismo sustentável e ecoturismo, tendo esta última se destacado nos estudos acadêmicos e nas práticas mercadológicas.

Conforme salienta Kinker (2002) as evidências desse novo cenário são: o aumento no número de publicações especializadas, o número crescente de atividades acadêmicas, de revistas e agências especializadas em comercializar viagens e lugares razoavelmente preservados e culturalmente ricos, reportagens crescentes na mídia e o interesse crescente dos turistas, por uma atividade participativa e orientada pela natureza.

Assim sendo, na década de 1990 as práticas turísticas inspiradas na busca pela valorização de elementos naturais e culturais se expandiram, ganhando notoriedade e conformando, portanto, segmentos diferenciados do mercado turístico. Assim, no contexto de crescimento do número de ONG's ambientalistas e de unidades de conservação (UC's), verificados nessa década, o turismo passou a ser entendido como uma atividade plenamente passível de aceitação em áreas protegidas, considerando as prerrogativas de conservação natural e cultural e a preocupação com a inserção e participação das comunidades locais. Em alguns casos, a atividade embasa a justificativa de criação de UC's, tendo em vista o uso anterior de áreas naturais pelo turismo e as estratégias que objetivam o aumento dos seus impactos positivos, a exemplo da criação da Área de Proteção Ambiental dos Recifes de Corais, objeto deste estudo.

A Lei Federal 9.985 de 18 de julho de 2000, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), e estabelece critérios e normas para a criação, implantação e gestão das Unidades de Conservação no Brasil. A definição de UC trazida pela Lei número 9.985/2000 é a seguinte:

Espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob

regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção [...] (BRASIL, 2005, p. 961).

As UC's integrantes do SNUC estão divididas em dois grupos, com características específicas, que são: Unidades de Proteção Integral e Unidades de Uso Sustentável. O objetivo básico das Unidades de Proteção Integral é preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais, com exceção dos casos previstos na Lei. No caso das Unidades de Uso Sustentável, o objetivo básico é compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais (BRASIL, 2005). Cada grupo destes abrange uma quantidade de categorias de UC's, mas para os fins desta pesquisa serão destacadas as áreas de proteção ambiental, que se inserem no grupo das unidades de uso sustentável.

De acordo com o Artigo 15 da Lei Federal nº 9.985/2000:

A Área de Proteção Ambiental é uma área em geral extensa, com um certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais (BRASIL, 2005, p. 966).

Dentre os diversos tipos de uso que frequentemente são vistos nas áreas de proteção ambiental, a atividade turística vem ganhando destaque devido à sua representatividade econômica e a sua característica de se apropriar de espaços naturais. Tal atividade tem despertado cada vez mais o interesse do segmento empresarial para atuar nas localidades que detêm atrativos naturais. Para tanto, se faz necessário o cuidado adequado através de medidas planejadas, sempre de modo responsável, e que favoreça a continuidade das paisagens, especialmente aquelas que são exploradas pelo turismo.

Os estudos acadêmicos que tomam como referência as práticas turísticas e sua relação com áreas naturais são encaminhados por diversas áreas do conhecimento, sobretudo, numa perspectiva multidisciplinar, haja vista o caráter transversal que caracteriza a temática. No campo de estudo geográfico, as investigações têm se tornado comuns, especialmente nas três últimas décadas, quando se verificam, de forma mais consubstanciada, os primeiros resultados de impacto negativo na relação do turismo com o espaço geográfico. Para alguns estudiosos, a conjunção dessas investigações tem inclusive formatado um lugar específico na ciência geográfica, recebendo a denominação de Geografia do Turismo, conforme propõe Cruz (2003) ao apresentar as possibilidades conceituais que estreitam a relação entre a Geografia e o turismo como temática. Para essa geógrafa, o espaço é o principal objeto de consumo do turismo se construindo de forma conflitante, tendo em vista, os múltiplos interesses que permeiam a apropriação do espaço. Em sua concepção, quando da apropriação, esses espaços turísticos tornam-se privilégios de alguns e são modificados no intuito de dar maior comodidade, transformando-se assim, em espaços modificados/construídos para o consumo e potencializados como mercadoria. Diante do exposto,

[...] toda análise – que se pretenda consistente – sobre a participação do turismo na produção do espaço geográfico, ou seja, sobre a criação de territórios turísticos, deve considerar o conjunto de relações em que se desenvolve a atividade, bem como suas dimensões global e local. O turismo representa apenas uma parte de um imenso jogo de relações (CRUZ, 2003, p. 20).

Considerando sua perspectiva territorial, tem-se uma série de conflitos que evidenciam o jogo de poder na construção de diversos territórios, conforme os interesses vão se materializando. A esse respeito afirma Rodrigues:

Território, assim, em qualquer acepção, assume a conotação de poder, não somente político, no sentido mais concreto de dominação, mas também o poder no sentido mais simbólico, de apropriação. O território turístico, em particular, sendo um espaço dominado e/ou apropriado, assume um sentido multi-escalar e multidimensional que só pode ser devidamente apreendido dentro de uma concepção compósita, ou seja, de territórios plurais (2006a, p. 257).

Ao observar esse múltiplo entendimento que permeia a noção de território turístico, reconhece-se e destacam-se os diversos agentes partícipes dessa construção plural. São eles: o poder público, o turista, a sociedade civil organização ou não e a iniciativa privada, cada qual com interesses específicos singulares ou díspares, mas que muitas vezes são caracterizados por desencontros no momento do planejamento e do fazer acontecer.

Considerando que sua prática é balizada por elementos majoritariamente econômicos, as ações de fomento ao turismo com repercussão mais acentuada são direcionadas pela iniciativa privada que encontra respaldo, apoio e justificativa no poder público, legítimo representante do modelo neoliberal de atuação. Nessa construção também se vislumbram interesses de grupos menores que algumas vezes se conflitam com os dominantes e outras se coadunam, haja vista, a forma como os diferentes discursos são apreendidos por esses atores. O fato é que a preocupação dominante ampara-se, em muito, em um viés economicista que dá ao planejamento sustentável da atividade, um lugar secundário, frente aos aspectos materiais que auferem lucros imediatos.

Os conflitos sinalizam para uma compreensão que se processa dialeticamente de forma combinada e contraditória. Combinada quando leva em consideração o conjunto de elementos materiais e simbólicos e as consequentes transformações territoriais advindas com o processo de turistificação. E contraditória, pois destrói as características que deram respaldo à sua exploração, perdendo dessa forma, as suas especificidades. Conforme destaca Rodrigues (1996b, p. 61), “Este ‘tipo’ de consumo deveria não ser destrutivo’. Deveria ‘preservar, conservar’ a mercadoria que deu origem à atividade. Porém, contraditoriamente, destrói as condições que deram origem a esta mercantilização.”

Tomando como referência essa concepção dialética, ao analisar a atividade turística, Becker (1996), afirma que a mesma possui uma característica híbrida, haja vista que ao mesmo tempo em que se constitui em potencial de desenvolvimento, se constitui, também, em potencial de degradação das potencialidades naturais e, também, culturais.

Ao relacionar essa discussão com a influência positiva do turismo na relação com a conservação de áreas naturais, as evidências reais se resumem às exceções. Conforme salientam Poles e Rabinovici (2010) até a primeira década do século XXI são poucos os casos concretos, bem sucedidos, coerentes e convincentes. Para essas autoras,

Nesse contexto, no qual os conceitos e princípios da sustentabilidade, do desenvolvimento e das sociedades sustentáveis permeiam ações e discursos dos diversos atores sociais e políticos, o turismo emerge quase como um consenso, uma atividade alternativa capaz de aliar desenvolvimento econômico à conservação ambiental. Além disso, o turismo tem potencial de divulgar ambientes naturais de forma a valorizá-los e atrair a opinião pública simpática à conservação ambiental. Feito de forma adequada, o turismo pode transformar atitudes, comportamentos e, conseqüentemente, a realidade dos que o praticam (POLES; RABINOVICI, 2010, p. 21-22).

Outro aspecto que merece destaque nesse contexto de transformações positivas possibilitadas pela prática do turismo nos espaços naturais, diz respeito à própria sustentabilidade financeira das UC's.

Os recursos necessários para manutenção desses espaços naturais institucionalizados são vultosos, exigindo, portanto, fontes que possam dar um suporte capaz de superar as limitações financeiras comumente existentes e que fragilizam a realização de ações com resultados mais profícuos, a exemplo dos estudos necessários ao planejamento dessas áreas, à fiscalização, à composição de equipes multidisciplinares, aos trabalhos educativos de orientação e sensibilização, dentre outras. Nessa vertente de pensamento, as modalidades alternativas de turismo se apresentam como importantes fontes de arrecadação capazes de dirimir as limitações financeiras que permeiam a realidade de muitas UC's, especialmente, no contexto dos países em desenvolvimento.

Contudo, a gestão dos recursos financeiros, bem como as demais atividades desenvolvidas pela UC necessitam atender uma recomendação oficial que se associa ao planejamento e gestão participativos que se consubstancia em um grande desafio.



## PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVOS EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Uma das principais funções das APA's é possibilitar o ordenamento territorial sustentável, onde as atividades econômicas possam ser desenvolvidas em harmonia com as características socioambientais do meio. Entretanto, percebe-se que muitas vezes isso não acontece, seja pela dificuldade de implantar o ordenamento territorial, pela falta ou demora da criação do plano de manejo e outros instrumentos de gestão, pela pressão das atividades econômicas, principalmente quando as APA's estão localizadas na zona costeira, com grande especulação imobiliária e crescimento do turismo e também pela falta de gestão participativa. Assim, não basta apenas criar uma UC, tem que dotá-la de instrumentos de gestão e recursos humanos e financeiros que deem suporte ao que está posto nos planos de gestão das áreas protegidas.

Nesse contexto, a gestão participativa torna-se fundamental para este tipo de unidade de conservação devido as suas características de uso econômico e conservação e pela participação de diversos atores e grupos sociais na utilização dos recursos naturais existentes dentro da UC. Dessa maneira, associada à necessidade do rompimento com o planejamento e gestão burocráticos, a participação social é algo basilar para o alcance dos objetivos propostos quando da criação de uma APA e para a própria sustentabilidade da UC, uma vez que sem o conhecimento e envolvimento da população que vive dentro ou no seu entorno dificilmente aquela área protegida irá conseguir alcançar seus objetivos propostos. Outras razões latentes da necessidade de uma gestão participativa de UC's dão-se a partir da afirmação de Araújo, Cabral e Marques (2012, p. 205) de que “[...] nem o estabelecimento do marco legal, nem as incipientes iniciativas federais e estaduais de estruturação desses espaços territoriais têm logrado êxito na missão de fazê-los cumprir seus objetivos de conservação para os quais foram estabelecidos.”

O fato de parte ou todo o território de uma APA poder pertencer a proprietários privados, uma vez que não há a obrigação legal de desapropriação para a criação deste tipo de UC, pode ser um impedimento para a gestão sustentável dessa categoria de unidade de proteção. Dessa forma, a participação de todos os atores envolvidos direta ou indiretamente com o território da UC em todas as etapas de planejamento e gestão pode se converter em um elemento de grande importância para garantir um processo participativo de tomada de decisões, de modo que garanta o uso sustentável dos recursos naturais existentes dentro da UC. Quando isso não acontece há uma chance muito maior desses atores sociais ignorarem as limitações de uso e ocupação do solo dentro da área protegida, e assim, provocar conflitos entre a conservação e o uso e ocupação.

Quando a criação e implantação de uma unidade de conservação envolvem ecossistemas frágeis, populações tradicionais e uma grande demanda de uso, a necessidade de um planejamento e gestão participativos torna-se ainda maiores por várias razões: a criação de uma UC por si só já é um prenúncio de conflitos, principalmente quando existem usos pré-existentes realizados por populações humanas. Para Castro Junior, Coutinho e Freitas (2009, p. 57) “Grande parte dos conflitos ocorre na escala local, pois é aí que se dão a materialização das relações socioespaciais e o exercício do poder, a partir dos fluxos de material e informação e das ações de coerção e de ordenamento territorial.” No caso das APA's marinhas esses conflitos perpassam quase sempre pela restrição ou necessidade de mudanças de técnicas de pesca em determinadas áreas delimitadas pelo zoneamento da UC. Castro Junior, Coutinho e Freitas (2009, p. 58) afirmam que “[...] populações tradicionais tendem a gerar tensões sobre essa implantação [de áreas naturais protegidas], pois historicamente esses setores não têm voz nos processos de demarcação e gestão das unidades de conservação.”

Não é tarefa simples convencer populações tradicionais a mudar hábitos trazidos de gerações passadas em nome da conservação de ecossistemas, principalmente quando isto é feito de forma autoritária e sem um processo de diálogo. A população deve ser incentivada a participar das decisões e discutir de que forma ela pode contribuir com as novas formas de uso do espaço, agora legalmente delimitado e protegido, de maneira que se sintam parte do processo de mudança e criação desses novos territórios. Da mesma maneira, deve ser sensibilizada da importância da proteção integral e/ou conservação de determinadas porções do território, principalmente quando se trata de ambientes extremamente vulneráveis, como recifes de corais, por exemplo. Esta gestão participativa com envolvimento das comunidades locais pode ocorrer através dos fóruns de discussão permanentes e principalmente com representação nos conselhos gestores, onde as decisões para o futuro da UC são tomadas.

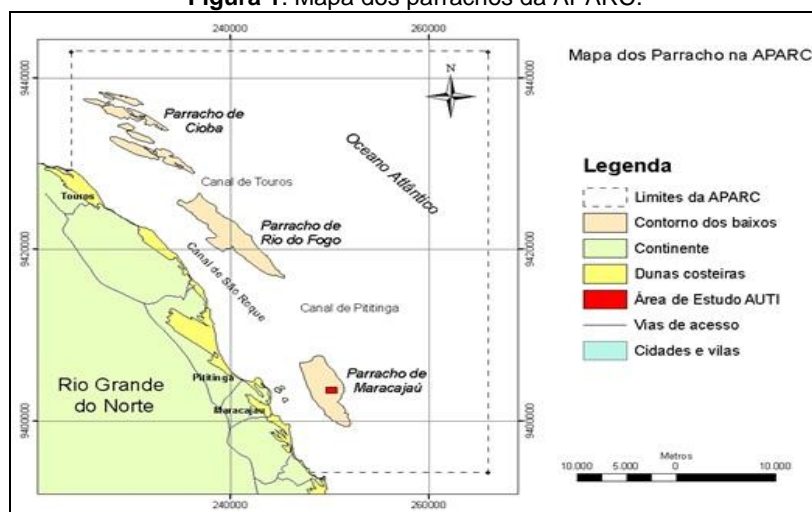
Entretanto, este processo de participação não deve contemplar apenas as populações tradicionais, mas os diversos atores públicos, privados e demais setores da sociedade civil envolvidos no uso e gestão da UC. A correta percepção da responsabilidade compartilhada é imprescindível para que cada ator saiba seu papel dentro de um processo de gestão participativo. Por fim, Limont e Fisher (2012) afirmam que a gestão participativa possibilita o exercício da cidadania, a troca de experiências e vivências, a melhoria da qualidade de vida das pessoas e a construção de estratégias de conservação das áreas protegidas.

## DESAFIOS PARA O USO SUSTENTÁVEL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DOS RECIFE DE CORAIS

Localizada no litoral oriental potiguar distante aproximadamente 60 km da capital Natal, a APARC foi criada pelo decreto estadual nº 15.746, de 06 de junho de 2001, com objetivos de proteger a biodiversidade marinha, controlar e normatizar o turismo, o mergulho e a pesca local, incentivar a utilização de equipamentos de pesca artesanal ecologicamente corretos e realizar pesquisas (RIO GRANDE DO NORTE, 2001). Como é possível observar, esses objetivos justificam e delimitam, do ponto de vista legal um único território, mas sinalizam para a conjunção de usos diversos, evidenciando, portanto, múltiplos territórios. Na prática, esses usos apresentam relações de poder conflitantes, muitas das quais relacionadas à prática do turismo, haja vista, a intensificação desse uso nos últimos anos evidenciar uma série de desafios ao planejamento da UC.

A Área de Proteção Ambiental dos Recifes de Corais é uma unidade de conservação marinha estadual, localizada entre os municípios de Maxaranguape, Rio do Fogo e Touros, no Rio Grande do Norte. Com uma extensão de 136.344 hectares, tem como principais usos: o mergulho recreativo e turístico e a pesca artesanal. A unidade de conservação está localizada numa área de plataforma rasa e contém vários bancos de corais, conhecidos na região como “parrachos”, divididos em Parrachos de Maracajaú (localizado próximo à costa do município de Maxaranguape), Rio do Fogo (localizado próximo à costa do município de mesmo nome) e Cioba, esse último também chamado de Parrachos de Perobas (localizado próximo à costa do município de Touros) (RIO GRANDE DO NORTE, 2012) (figura 1).

Figura 1. Mapa dos parrachos da APARC.



Fonte: Amaral et al. (2005b).

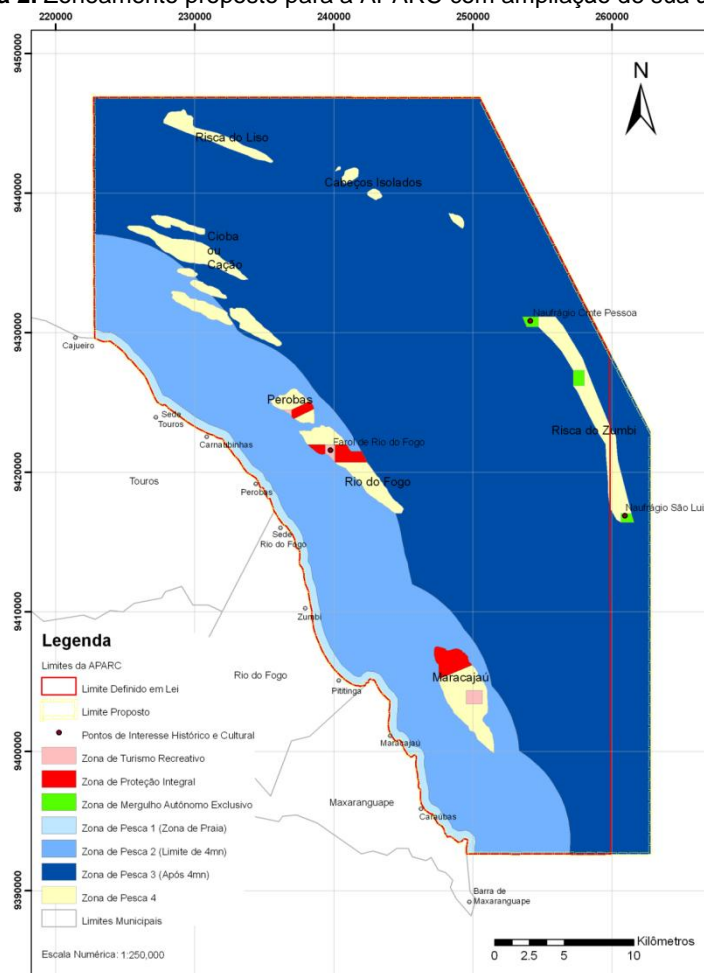
Os parrachos são formações recifais mais ou menos paralelas a linha de costa com comprimentos da ordem de dezenas de quilômetros. Estão distantes aproximadamente de 3 a 5 quilômetros da costa e nas marés mais baixas apresentam-se parcialmente emersos. Essas formações correspondem aos “Baixos” na classificação da Diretoria de Hidrografia e Navegação (AMARAL, 2005a).

O plano de manejo da APARC estabelece seu zoneamento dividindo a área da UC em quatro zonas: **Zona de Proteção Integral**, formada por áreas com ecossistemas ricos e frágeis, o que

justifica sua proteção em relação a qualquer exploração de recursos naturais. Nessa zona são permitidas apenas a pesquisa científica, o monitoramento ambiental e atividades de educação ambiental. **Zona de Pesca**, destinada à exploração pesqueira, sendo a zona de uso extensivo visto que o nível de interferência é menos representativo e/ou distribuído em sub-áreas. A pesca dentro da APARC deve seguir normas pré-estabelecidas. **Zona de Turismo Recreativo**, considerada área bastante explorada pela prática turística ou com potencial para esta atividade. As zonas para o turismo recreativo foram definidas nos recifes rasos, mais próximos da costa e também por apresentarem potencial turístico e facilidade logística de deslocamento. **Zona de Mergulho Autônomo**, formada por áreas que apresentam características com potencial para as atividades turísticas de mergulho, como recifes e naufrágios (RIO GRANDE DO NORTE, 2012) (figura 02).

O zoneamento do plano de manejo propõe ainda o aumento da área da APARC em 7%, passando a ter 146.042 ha com objetivo de inserir na UC uma área conhecida como Risca do Zumbi, que apresenta relevância ecológica e histórica, onde está localizado o naufrágio São Luiz, o que configura uma área com potencial para o mergulho autônomo, sendo necessário regularizar essa atividade. Entretanto, tal mudança deve ser discutida e aprovada pelos órgãos competentes (RIO GRANDE DO NORTE, 2012). A figura 02 abaixo mostra a proposta de ampliação da área da APARC.

**Figura 2.** Zoneamento proposto para a APARC com ampliação de sua área total.



Fonte: RIO GRANDE DO NORTE, 2012.

As atividades turísticas da APA dos Recifes de Corais são desenvolvidas com mais intensidade nos Parrachos de Maracajaú, no município de Maxaranguape, onde seis empresas têm a permissão do IDEMA para desenvolver o mergulho recreativo e de lazer (área em vermelho da figura 01). Cada empresa tem uma cota de visitação diária de 109 pessoas. Além das



empresas existem 28 embarcações de pescadores nativos que têm autorização para levar os turistas até os parrachos, com uma cota total diária de 220 pessoas.

Nos Parrachos de Maracajaú a visitação turística começou em 1994 com a chegada de uma empresa privada e só em 2005 os pescadores passaram a ter direito a cota. Atualmente o número máximo de pessoas que podem visitar os Parrachos de Maracajaú é de 874 por dia, mas com a aprovação do plano de manejo este valor aumentará para 990 (RIO GRANDE DO NORTE, 2012).

A partir das entrevistas realizadas e de observações de campo percebeu-se uma série de conflitos que ocorrem desde o início do uso da APARC para a prática turística e que permanecem durante o processo de planejamento e gestão daquela área. Esses conflitos levam a uma série de desafios que precisam ser enfrentados através de estratégias e intervenções de todos os atores envolvidos. O quadro 1 mostra os desafios encontrados para o planejamento e gestão sustentáveis da APA, segundo as entrevistas e as observações in loco. Ao todo, são discutidos 13 desafios para o uso sustentável da APARC, sendo 9 citados pelos entrevistados e 4 pelos autores do artigo. Parte dos desafios abaixo foi citada por Silva, Soares e Lopes (2012) em pesquisa preliminar sobre a APARC.

**Quadro 1.** Desafios para o uso sustentável da APARC.

Desafios citados pelo Membro do conselho gestor da APARC representante do segmento da atividade de mergulho recreativo, turístico e lazer	<ul style="list-style-type: none"><li>• Elaboração do plano de manejo da APARC e do estudo de capacidade de carga da área;</li><li>• Integração entre as atividades tradicionais e o turismo;</li><li>• Tornar o turismo praticado em Maracajaú um exemplo de gestão ambiental de recursos naturais;</li></ul>
Desafios citados pelo Representante da Associação de Turismo Comunitário de Maracajaú e membro do conselho gestor da APARC	<ul style="list-style-type: none"><li>• Fortalecimento da Associação de Turismo Comunitário de Maracajaú;</li><li>• Manter uma maior integração entre pescadores e empresários;</li><li>• Padronização as embarcações dos pescadores;</li></ul>
Desafios citados pela técnica do IDEMA	<ul style="list-style-type: none"><li>• Implementar e seguir as regras de conduta na APARC;</li><li>• Implementação de fiscalização efetiva;</li><li>• Promoção da gestão participativa da APARC;</li></ul>
Desafios apontados pelos autores	<ul style="list-style-type: none"><li>• Gerenciamento de forma adequada do uso das cotas de visita aos parrachos;</li><li>• Maior participação dos municípios no processo de gestão da APA;</li><li>• Licenciamento ambiental para empresas privadas e pescadores que operam na área da APARC;</li><li>• Implementação de infraestrutura na área de uso turístico intensivo.</li></ul>

**Fonte:** Entrevistas (Abril, 2012; Setembro, 2013)

Conforme pode ser visto do quadro 1, os maiores desafios da APARC estão relacionados ao planejamento e gestão ambientais da UC, bem como aos aspectos sociais, econômicos e políticos que delineiam, muitas vezes, conflitos de interesses.

#### **ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DA APARC E DO ESTUDO DE CAPACIDADE DE CARGA DA ÁREA**

De acordo com o conselheiro da APARC que representa o segmento da atividade de mergulho recreativo, turístico e lazer, a elaboração do plano de manejo e do estudo de capacidade de carga da APARC está entre os principais desafios para o seu uso sustentável em função do tempo que foi demandado desde que começou a exploração turística da área até o seu início, bem como pelo tempo gasto para a conclusão dos estudos e principalmente pelas críticas que o plano de manejo vem recebendo.

A elaboração do plano foi iniciada em 2009 e aprovado no primeiro semestre de 2012, 18 anos após o início das atividades turísticas em Maracajaú e 11 anos depois da criação da APARC, em desacordo com o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, que determina um prazo máximo de cinco anos para elaboração do plano de manejo após a criação da UC (BRASIL, 2005). Entretanto, devido às recomendações feitas pelo Ministério Público, colônias de pescadores e comunidade, o plano sofreu algumas alterações e só entrou em vigor em dezembro de 2012.

De acordo com o “Parecer sobre documento que propõe o Plano de Manejo da APA dos Recifes de Corais”, elaborado por duas pesquisadoras com estudos na área da APARC e mais especificamente nos Parrachos de Maracajaú, o plano de manejo apresenta uma série de falhas, como a superficialidade dos estudos da atividade turística e dos conflitos existentes na área, uso de metodologia inadequada no diagnóstico para quantificar as espécies da fauna, falta de embasamento técnico necessário em alguns programas propostos e ausência de discussão sobre as possíveis pressões antrópicas causadas aos parrachos advindas do continente, como o esgoto doméstico, por exemplo (FEITOSA; ARAÚJO, 2012).

Uma das principais críticas feita pelas pesquisadoras é a proposta de ampliação das cotas de visitas diárias de 874 para 990 sem o estudo de capacidade de carga, principalmente nos Parrachos de Maracajaú, que sofrem maior pressão da demanda turística. O parecer aponta ainda que o diagnóstico elaborado não é suficiente para subsidiar o plano de manejo, “[...] pois foi elaborado nos moldes tradicionais de **levantamentos socioambientais para a criação de UC’s** (grifo do autor) e não foi construído especificamente para a gestão da UC” (FEITOSA; ARAÚJO, 2012, p. 01). Outro dado relatado no parecer é que o plano de manejo contém muitas informações e proposições de pesquisas futuras, “[...] **mas muito pouco de concreto em relação às proposições para a gestão da APARC**” (grifo do autor) (FEITOSA; ARAÚJO, 2012, p. 04).

Essas conclusões apontadas no parecer são bastante preocupantes, principalmente quando afirma que o plano de manejo não apresenta subsídios para a gestão da UC. Se a área atualmente apresenta diversos conflitos e desafios para o planejamento e gestão sustentáveis, são necessárias ações urgentes que revertam o atual quadro como forma de diminuir os impactos adversos que existem na área, sejam eles sociais ou ecológicos. Essas questões também representam um risco à gestão sustentável daquele ambiente, uma vez que até agora, desde o início do uso da área pela atividade turística não foram adotados parâmetros científicos para o estabelecimento da quantidade de pessoas que visitam a APARC diariamente. O próprio plano de manejo aponta para indícios de degradação ambiental, como por exemplo, a ocorrência de alterações na cobertura do substrato dos corais (RIO GRANDE DO NORTE, 2012), o que deve levar ao aumento da cautela e adoção de medidas preventivas e de precaução.

Em relação à falta de um estudo de capacidade de carga da área associada ao aumento do limite de visitantes por dia aos parrachos, o parecer ressalta:

**[...] recomendamos fortemente que sejam feitos estudos complementares detalhados de capacidade-suporte do ambiente (especialmente dos ‘parrachos’ rasos de Maracajaú), para que se possa realizar qualquer discussão de manejo envolvendo o aumento de cotas e/ou embarcações** (grifo do autor) (FEITOSA; ARAÚJO, 2012, p. 03).

De acordo com a técnica do IDEMA entrevistada nesta pesquisa, está sendo elaborado um termo de referência por professores da Universidade Federal do Rio Grande do Norte para subsidiar o lançamento do edital que irá selecionar a empresa ou instituição que irá elaborar o estudo de capacidade de carga, entretanto, ainda não há previsão de data para o início dos estudos.

Desta forma, não se pode aumentar o número de visitantes sem que antes seja realizado o estudo que aponte a capacidade de carga daquele sistema aquático marinho. Se a intenção em aumentar o número de visitas diárias é democratizar a exploração da área e beneficiar os nativos, uma ação mais coerente, ambientalmente prudente e socialmente justa é a redistribuição das cotas existentes com a transferência de parte das cotas das empresas para os pescadores.

De acordo com dados de monitoramento realizados pela ONG Oceânica, responsável até 2011 pelo monitoramento e contagem de pessoas que visitam os parrachos, em 2011 103.870 turistas visitaram os Parrachos de Maracajaú. Já em 2012, segundo relatórios do Programa de

Monitoramento Ecorecifes, o total de visitas foi de 116.050 pessoas, um aumento percentual de 11,72% ou de 12.180 turistas a mais do que em 2011 (FUNDEP, 2012a; FUNDEP, 2011; IDEMA, 2011b). O maior número de visitas se concentra nos meses de julho e de novembro a março com pico em janeiro, meses em que é maior a pressão sobre os recifes de corais, chegando a 18.578 visitantes apenas em janeiro de 2013 (FUNDEP, 2013a). Esses números associados à possibilidade de aumento da cota de visitas sem um estudo de capacidade de carga evidenciam o risco de degradação ambiental dos recifes de corais dos Parrachos de Maracajaú, visto que nos meses de maior demanda pode ocorrer uma sobre-exploração daquele ambiente. A maior parte desses turistas é transportada pelas embarcações das empresas privadas que detêm maior capacidade instalada de realizar os passeios e também 77,11% das cotas de visitas diárias.

As pesquisadoras que elaboraram o parecer sobre o plano de manejo apontam ainda que o estudo não “[...] **atende às demandas básicas para a proposição de um Plano de Manejo responsável e funcional**” (grifo do autor) (FEITOSA; ARAÚJO, 2012, p. 05) e recomendam a realização dos seguintes estudos complementares para consolidar as propostas de gestão da APARC e fazer cumprir os objetivos de conservação da área: diagnosticar detalhadamente a pesca da região, identificar os principais conflitos de uso da APA, complementar o diagnóstico de fauna, determinar a capacidade de suporte dos ambientes recifais sujeitos à visitação e realizar estudo complementar detalhado de capacidade de suporte (FEITOSA; ARAÚJO, 2012).

#### **INTEGRAÇÃO ENTRE AS ATIVIDADES TRADICIONAIS E O TURISMO**

No tocante a esse desafio ainda é muito incipiente essa integração, visto que a maior parte dos turistas visita a APARC apenas com intuito de praticar o mergulho recreativo nos parrachos, o que permite pouca ou nenhuma interação com a cultura local. Isso acontece principalmente porque os pacotes turísticos elaborados pelas empresas que operam na unidade de conservação não inserem outros atrativos a exemplo dos aspectos artístico-culturais da localidade. Percebe-se também a falta de participação dos gestores locais no sentido de tornar essa integração possível. Essa medida traria entre outros benefícios a divulgação da cultura local, a socialização de saberes diversos entre os nativos e os turistas, como também uma maior permanência dos visitantes na comunidade e o aumento da geração de emprego e renda.

#### **TORNAR O TURISMO PRATICADO EM MARACAJAÚ UM EXEMPLO DE GESTÃO AMBIENTAL DE RECURSOS NATURAIS**

Na visão do conselheiro da APARC representante do segmento da atividade de mergulho recreativo, turístico e de lazer, a atividade turística desenvolvida nos parrachos da APA poderia tornar-se um exemplo de uso sustentável de áreas naturais para a atividade de lazer, com o uso turístico dos recifes de corais sem degradação ambiental, diferentemente do que ocorreu em outros destinos turísticos, como por exemplo, a Praia de Pirangi no município de Parnamirim/RN, onde a prática turística nos recifes de corais sem um controle e monitoramento levou a degradação daquele ambiente recifal.

Entretanto, o mesmo aponta que o aumento das cotas e a falta do estudo de capacidade de carga podem levar os corais de Maracajaú a ter o mesmo fim de outros destinos turísticos onde o ambiente recifal foi degradado e a atividade turística teve um grande declínio, trazendo danos irreversíveis de ordem ecológico e socioeconômica (SILVA; SOARES; LOPES, 2012).

#### **FORTALECIMENTO DA ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA DE MARACAJAÚ**

Criada com os objetivos de promover o turismo de base comunitária, ampliar os benefícios do turismo para a comunidade e promover o desenvolvimento local (ASSOCIAÇÃO..., [2010]), a associação é um instrumento estratégico para que essas premissas sejam alcançadas, entretanto, as dificuldades atuais impedem que a mesma alcance tais propósitos. Fundada em julho de 2010, a associação precisa de maior estruturação física e de recursos humanos para que assim possa ter maior capacidade técnica e operacional de desenvolver suas atribuições.

Outra dificuldade encontrada pela associação é a promoção da integração entre seus membros, o que ainda não ocorre, fato também identificado em estudos realizados por Vale (2013), que constatou o individualismo e a desconfiança entre os associados como os principais entraves para o alcance dos objetivos da entidade. A associação conta com

aproximadamente 150 membros e tenta articulá-los, principalmente aqueles que têm a permissão para realizar os passeios até os parrachos.

Entretanto, de acordo com o seu coordenador, há uma grande dificuldade em unir os nativos por diversos fatores, dentre eles a falta de uma visão coletiva dos pescadores e o fato de as cotas para levar os turistas aos parrachos serem concedidas a pessoa física, ou seja, aos próprios pescadores e não a associação. Acredita-se que se as cotas destinadas a comunidade local fossem gerenciadas pela associação levaria a maior integração dos associados.

É fundamental a integração dos nativos e o fortalecimento da associação que os representa para a gestão participativa e sustentável da APARC, uma vez que esses atores utilizam a área para exploração turística e pesca artesanal. Diante disso, torna-se necessária a adoção de medidas no sentido de fortalecer a instituição e sensibilizar seus associados para uma cultura de coletividade e trabalho em equipe.

Nos municípios de Touros e Rio do Fogo ainda não há associações de pescadores cadastradas para exploração do uso turístico dos parrachos localizados naquelas comunidades.

#### ***MANTER UMA MAIOR INTEGRAÇÃO ENTRE PESCADORES E EMPRESÁRIOS***

Outro desafio apontado pelo presidente da associação de Turismo de Base Comunitária é uma maior integração entre os pescadores e os empresários. Durante as entrevistas percebeu-se que isso pouco ocorre, o que dificulta a gestão participativa da APARC e por sua vez atrapalha o processo de planejamento e gestão sustentável da UC. A causa desse fato pode estar na falta de intervenção dos órgãos públicos no sentido de provocar a maior integração entre os atores.

A dificuldade de articulação entre os membros da Associação de Turismo de Base Comunitária pode ser outro atenuante desta falta de integração com as empresas. A inexistência de uma associação que integre as empresas privadas que atuam nos parrachos também pode ser apontada como uma das prováveis causas, associada à competitividade de mercado.

#### ***PADRONIZAÇÃO DAS EMBARCAÇÕES DOS PESCADORES***

O terceiro desafio citado pelo presidente da Associação de Turismo de Base Comunitária de Maracajaú foi a padronização das embarcações dos pescadores, já que atualmente existem vários modelos e tamanhos. Segundo o coordenador da associação essa medida daria maior competitividade aos nativos. Entretanto, tal ação é pouco provável que ocorra diante do investimento necessário e da falta de recursos. Apesar da preocupação do representante da associação com esse tema, a falta de um padrão das embarcações dificilmente levaria a perda de competitividade.

Ao contrário disso, o caráter rústico e diverso das embarcações dos pescadores acaba tornando-se mais um atrativo, principalmente para os turistas habituados às embarcações tradicionais de outros destinos com turismo de massa, como lanchas e catamarãs. Problemas como a falta de integração e maior conhecimento de estratégias de mercado para atrair mais turistas é que podem levar a perda de mercado. A figura 03 mostra o principal tipo de embarcação utilizada pelos pescadores para levar os turistas até os Parrachos de Maracajaú.

**Figura 03.** Tipo de embarcação utilizada pelos pescadores para fazer passeio aos Parrachos em Maracajaú.



**Foto:** Ilton Soares (2012)



Silva, Soares e Lopes (2012), consideram que do ponto de vista ambiental a padronização dos barcos está relacionada a necessidade de seguir as determinações constantes no Termo de Ajustamento de Conduta - TAC firmado em 2005. A título de exemplo tem-se: a utilização de motores recomendados pelo TAC, além de outras normas com objetivo de minimizar os impactos ao ambiente recifal (RIO GRANDE DO NORTE, 2005).

Em relação aos motores, durante as pesquisas de campo em Maracajaú constatou-se que algumas embarcações liberam óleo no mar quando deixam a costa em direção aos parrachos, fato também apontado em relatórios elaborados pelos monitores ambientais responsáveis pela fiscalização nos Parrachos de Maracajaú, o que além de provocar poluição das águas, pode ocasionar problemas de saúde para os banhistas.

#### **IMPLEMENTAR E SEGUIR AS REGRAS DE CONDUTA NA APARC**

Esse desafio, apontado pela funcionária do IDEMA, está relacionado à efetiva implementação e atendimento às regras de conduta na área da APARC, de modo que todos os usuários possam segui-las, e que a própria população possa colaborar para a proteção ambiental. Esse desafio dá-se porque apesar de existirem normas para utilização da área, nem sempre são obedecidas, o que provoca alguns impactos adversos, como por exemplo, a depredação dos corais por turistas. Espera-se que com a implementação do plano de manejo sejam realizadas as ações necessárias para o cumprimento das normas de proteção dos recifes de corais.

Como o uso da APARC começou sem a existência do plano de manejo da unidade de conservação as normas de conduta foram estabelecidas através de algumas resoluções do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Rio Grande do Norte e de alguns TAC's firmados na época entre as empresas que operam nos Parrachos de Maracajaú, os municípios nos quais a APA está inserida, a colônia de pescadores de Maracajaú e o Ministério Público Estadual (SILVA; SOARES; LOPES, 2012).

#### **IMPLEMENTAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EFETIVA**

A fiscalização efetiva da APA Recifes de Corais é outro desafio a ser alcançado. Apesar do fluxo de visitantes e de embarcações, a fiscalização da área não é suficiente para garantir o uso mais sustentável dos parrachos. Desde 2005 o monitoramento e fiscalização do uso turístico da APARC são realizados através de agentes ambientais que ficam nos pontos de embarque na faixa de praia e contabilizam a quantidade de pessoas que visitam os Parrachos de Maracajaú, objetivando observar o respeito às cotas diárias de visitas aos parrachos. Em Perobas e Rio do Fogo o monitoramento teve início em maio de 2012. Na praia de Maracajaú existe uma lancha do IDEMA que permite a fiscalização na área de mergulho, entretanto, esse procedimento não é diário.

Mensalmente são elaborados relatórios pela fundação de pesquisa que é responsável pela fiscalização do turismo na APARC e enviados ao IDEMA. Esses documentos versam sobre a quantidade de pessoas que visitaram os parrachos e descrevem a ocorrência de eventos relevantes para a gestão da área. A partir de maio de 2012 os relatórios também passaram a fornecer informações sobre o uso turístico dos Parrachos de Perobas e Rio do Fogo.

Além disso, militares da Marinha do Brasil fazem fiscalizações na orla de Maracajaú, principalmente na alta estação, com intuito de acompanhar as embarcações que fazem os passeios aos parrachos no tocante às observações técnicas e normas da legislação brasileira relativas à navegação.

Apesar da existência de normas de uso e fiscalização, ocorrem diversas infrações ambientais por parte dos pescadores e das empresas privadas, oferecendo risco de danos aos recifes de corais como: ultrapassagem do limite de cotas; ultrapassagem do limite diário de embarcações de pescadores que podem fazer passeio para os Parrachos de Maracajaú; muitos turistas ficam em pé sobre os recifes de corais; utilização de nadadeiras, o que é permitido apenas para aqueles que têm autorização dada por órgão competente; pesca predatória praticada por pescadores e turistas; passeios realizados por embarcações não autorizadas, tanto de pescadores como também de veranistas; manuseio de espécies marinhas vivas por turistas e pessoas ligadas às atividades turísticas nos parrachos; alimentação de peixes por turistas e pessoas ligadas às atividades turísticas nos parrachos, principalmente fotógrafos que



trabalham na área que fazem isso como forma de atrair os peixes para perto dos turistas, e colocação das âncoras das embarcações dos pescadores sobre as formações recifais. Essas infrações podem ocorrer por diversos fatores, como fiscalização ineficiente e falta de compromisso e preocupação com a preservação do ambiente recifal. Estudo realizado por Silva, Ferreira e Amaral (2009), constatou que os moradores de Maracajaú estão mais preocupados com o retorno financeiro que a atividade turística pode trazer do que com a preservação dos parrachos. Essa constatação pode ser uma das explicações das infrações cometidas pelos pescadores da comunidade. Apesar de não serem objetos da pesquisa supracitada, essa pode ser também uma das motivações das infrações cometidas também pelas empresas privadas.

O plano de manejo estabelece que os monitores ambientais devem orientar os turistas sobre as características do ambiente recifal e as formas de conduta, o que não foi observado durante as visitas de campo. Importante, também, é a fiscalização para evitar a pesca predatória que ocorre nos Parrachos de Maracajaú e em outras áreas da APARC, entretanto, reconhece-se a dificuldade de tal ação devido à grande extensão territorial da APA.

Ainda relativo à fiscalização da área tem-se como de suma importância o monitoramento contínuo das condições ecológicas do ambiente recifal. A partir da análise dos relatórios mensais do Programa de Monitoramento EcoRecifes, referentes ao ano de 2012 até agosto de 2013 e que são elaborados pela fundação de pesquisa que fiscaliza a atividade turística na APARC, viu-se que no ano de 2012 (meses de junho e setembro) e 2013 (meses de fevereiro e junho) foram realizados monitoramentos do ambiente recifal com a utilização da metodologia Reef Check, recomendada pelo plano de manejo da APARC. O Reef Check foi desenvolvido em 1996, é utilizado no Programa de Monitoramento dos Recifes Brasileiros e tem o objetivo de fazer um diagnóstico geral da saúde dos recifes (FERREIRA, 2012; MANUAL..., 2013). Essa metodologia registra a diversidade e quantidade das espécies de peixes que são observadas numa área que se estende um metro para cada lado dos transectos utilizados como referência e dispostos em pontos de amostragem na área destinada ao uso turístico e onde esta atividade não é permitida. Para isso, são utilizadas fitas métricas com 30 metros de comprimento para a realização dos censos visuais. Segundo os relatórios de monitoramento, a área dos Parrachos de Maracajaú apresenta características de fauna de acordo com o citado na literatura específica (FUNDEP, 2012b). Entretanto, deve-se ressaltar que, segundo a pesquisadora Beatrice Padovani, a metodologia Reef Check não deve ser utilizada como parâmetro para definição de estudos de capacidade de carga, pois seus resultados apontam apenas a pressão que o ambiente recifal pode estar sofrendo (FERREIRA, 2012).

Além do monitoramento da fauna marinha, desde agosto de 2012 são verificados mensalmente os seguintes parâmetros físico-químicos da água na área destinada a visitação nos Parrachos de Maracajaú: temperatura, pH, salinidade, oxigênio dissolvido e transparência. A análise dos parâmetros aponta pouca variação dos dados obtidos e que os parrachos apresentam características constantes (FUNDEP, 2013b).

#### **PROMOÇÃO DA GESTÃO PARTICIPATIVA DA APARC**

Um dos principais fatores responsáveis pelo uso sustentável de uma unidade de conservação é a gestão participativa entre os atores envolvidos. No caso da APA dos Recifes de Corais esse é um dos principais desafios a ser alcançado. Apesar da unidade de conservação ter sido criada há mais de 10 anos, a participação das comunidades locais em sua gestão ainda é incipiente. A resolução 05/2009 do Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONEMA, diz que o conselho gestor da APA deve ser composto dentre outros, por um representante dos pescadores de cada município onde a APA está inserida, um representante de uma ONG ambientalista com atuação na área da APARC e um representante de associação de moradores das praias (RIO GRANDE DO NORTE, 2009).

Outro fator que dificulta a gestão participativa da APARC é a falta de participação efetiva dos gestores municipais, mesmo cada uma das três prefeituras tendo direito a uma vaga no conselho gestor da APARC. Segundo a técnica do IDEMA, os representantes do poder executivo e legislativo dos municípios de Maxaranguape, Rio do Fogo e Touros não participam assiduamente das reuniões do conselho gestor da APA.

Somente em agosto de 2012, 11 anos após a criação do conselho gestor da APARC um membro da comunidade de Maracajaú, presidente da Associação de Turismo de Base Comunitária de Maracajaú, onde o turismo é explorado de forma mais intensa, conseguiu uma vaga no conselho gestor da APA, e com isso, espera-se que aquela comunidade tenha participação mais efetiva nos processos decisórios referentes à unidade de conservação e aos benefícios do turismo para a população nativa.

O conselho gestor da APARC, criado em 2001 pelo mesmo decreto estadual de criação da UC, “[...] é o órgão superior que funciona como instância consultiva para o planejamento e gestão [...]” da UC e tem como objetivo principal garantir a gestão democrática da APARC (RIO GRANDE DO NORTE, 2001). Atualmente o conselho gestor é composto por vinte membros representantes de diversas instituições com relação direta com a gestão da APA: IDEMA (que preside o conselho), IBAMA, Prefeituras, câmaras de vereadores e colônias de pescadores dos municípios onde a UC está inserida, Secretarias de Turismo e do Patrimônio da União do Rio Grande do Norte, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Ministério da Pesca e Aquicultura, representante dos mergulhadores instrutores com atuação na APARC, representante dos empresários de passeios turísticos na APARC, associação de moradores das praias do município de Maxaranguape, associação de moradores das praias do município de Touros e organização não governamental ambientalista com atuação na área da APARC. Apesar de ter uma composição plural alguns representantes pouco ou em nada contribuem para a gestão participativa da APARC, principalmente pela ausência nas reuniões do conselho, tornando-se um entrave para a concretização dos objetos do conselho gestor.

#### **GERENCIAMENTO DE FORMA ADEQUADA DO USO DAS COTAS DE VISITAS AOS PARRACHOS**

Quando a exploração turística teve início em Maracajaú não havia limite de visitas diárias aos parrachos. Esta era determinada de acordo com a demanda e a capacidade instalada das empresas privadas que faziam o passeio. De acordo com o conselheiro da APARC que representa o segmento da atividade de mergulho recreativo, turístico e lazer, em 2002 as empresas tinham uma capacidade instalada para levar 1315 pessoas por dia para os parrachos, o que poderia representar uma grande ameaça ao equilíbrio daquele ambiente, uma vez que não existia estudo de capacidade de carga para orientar a capacidade do sistema ambiental de receber visitantes sem sofrer grandes danos.

Ainda segundo o membro do conselho gestor, foram alguns empresários que solicitaram ao IDEMA um limite diário de visitantes aos parrachos e diante da ausência de estudos técnicos, os próprios empresários propuseram como parâmetro a capacidade de carga instalada limitando a sua metade. Com isso, foi acordado um número de 657 pessoas/dia no máximo, distribuídos de acordo com a capacidade instalada de cada empresa. Em 2004 num acordo entre o Ministério Público, as empresas, a colônia de pescadores de Maracajaú e a prefeitura de Maxaranguape, foi limitada a visita diária de 654 pessoas, o que dava uma cota de 109 por empresa, distribuindo equitativamente as cotas.

Até esse momento a comunidade não tinha direito de explorar os passeios, ficando para o setor empresarial os maiores benefícios auferidos com a prática do turismo em Maracajaú. Entretanto, o mesmo acordo supracitado estabeleceu que a colônia de pescadores passaria a ter direito ao mesmo número de cotas estabelecidas às empresas, totalizando um número máximo de 763 visitantes por dia, decisão ratificada pela resolução do 02/2004 do CONEMA (RIO GRANDE DO NORTE, 2004).

Diante desse quadro de referência, percebem-se dois problemas: as cotas foram definidas sem o respaldo de estudos científicos que indicassem a capacidade de carga dos recifes de corais. O outro problema foi que mesmo com as cotas destinadas à colônia de pescadores, eles continuaram sem fazer os passeios para os parrachos, pois as cotas que deveriam ser distribuídas entre os nativos foram arrendadas a uma única empresa que passou a ter uma cota de 218 pessoas dias. Apenas em 2008 três pescadores de Maracajaú começaram a fazer os passeios em suas embarcações adaptadas.

Em 2010 por recomendação do Ministério Público do Rio Grande do Norte e determinado pela portaria 218/2010 do IDEMA, as cotas destinadas à colônia de pescadores passaram a ser

gerenciadas pelo IDEMA. Foram cadastrados 13 pescadores que tinham uma cota diária de 8 pessoas. A portaria determinou que apenas os residentes da praia de Maracajaú há no mínimo dez anos, pescadores ou ex-pescadores, com renda máxima de dois salários mínimos e sem vínculo empregatício poderiam pleitear as cotas (IDEMA, 2010).

Atualmente a cota destinada aos pescadores é de 220, dividida entre 28 embarcações autorizadas pelo IDEMA. A portaria supracitada, assim como também a 275/2011 também do IDEMA determinam uma cota limitada de até dez pessoas por dia por embarcação (IDEMA, 2011a). A mesma portaria diz que se tiverem mais de 22 embarcações é necessária a realização de um rodízio entre os pescadores, principalmente na alta estação. Entretanto, não há nenhum critério que estabeleça as normas para realização do rodízio, o que dificulta o gerenciamento das cotas na alta estação e aumenta a possibilidade de ultrapassar o limite diário estabelecido aos nativos, fato que já ocorreu diversas vezes e que pode acarretar a suspensão temporária do direito de transportar os turistas até os parrachos.

O IDEMA pretende passar o controle das cotas para a associação de Turismo de Base Comunitária assim que esta tiver capacitada para gerenciá-las. Entrementes, a partir das entrevistas realizadas e como já foi citado, percebe-se que a associação ainda não conseguiu integrar seus membros. Por outro lado, ainda são incipientes e insuficientes as ações implementadas pelo poder público no sentido de contribuir para a capacitação e autonomia da instituição.

No caso dos Parrachos de Perobas e Rio do Fogo as cotas de visitas são de 100 pessoas por dia, sendo 50 distribuídas entre os pescadores e 50 para empresas privadas, estabelecidas no plano de manejo da APA. No distrito de Perobas já ocorre um fluxo regular de visitas aos parrachos realizado por uma empresa privada. Os nativos também realizam passeios, mas ainda não há um cadastro e regularização da atividade, como acontece em Maracajaú. Já em Rio do Fogo o processo de exploração turística ainda é incipiente e o uso dos parrachos para o lazer é praticado principalmente pelos nativos e ainda não há empresa privada operando nos parrachos daquela localidade.

#### **MAIOR PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PROCESSO DE GESTÃO DA APA**

De acordo com todos os entrevistados, a prefeitura do município de Maxaranguape, maior polo receptor de turistas da APA, tem uma participação inexpressiva no planejamento e gestão da unidade de conservação, o que certamente dificulta o processo de gerenciamento dos recursos naturais e a ordenação territorial. Por mais que a área da APARC seja de domínio da união e concedida ao governo estadual, as intervenções municipais podem exercer influência no planejamento e gestão da UC.

As empresas privadas que detém permissão para levar os visitantes aos parrachos pagam uma tarifa ambiental no valor de R\$ 3,00 por pessoa para a prefeitura de Maxaranguape, entretanto, o governo municipal não presta conta dos valores arrecadados e não há investimentos feitos no sentido de melhorar a infraestrutura turística na comunidade de Maracajaú. Um termo de ajustamento de conduta feito em 2005 entre a prefeitura de Maxaranguape, as empresas que operam nos parrachos, a Colônia de Pescadores de Maracajaú e o Ministério Público Estadual, determina que o município deve aplicar os recursos arrecadados com a tarifa ambiental em benefício da APA (RIO GRANDE DO NORTE, 2005).

Os pescadores não repassam a tarifa ambiental à prefeitura, alegando que a mesma não investe esses recursos em benefício do turismo na comunidade. Com isso, é de grande importância a necessidade da participação do governo municipal, principalmente para garantir os benefícios da atividade turística para a comunidade em melhoria de sua qualidade de vida. As empresas privadas e os pescadores pagam uma tarifa ao IDEMA no valor de R\$ 3,00 por pessoa que visita os parrachos (até abril de 2013 a tarifa ambiental paga ao IDEMA correspondia a R\$ 2,00, como previa a resolução nº 02 de 2004 do CONEMA).

Os recursos auferidos com essa tarifa ambiental são utilizados pelo órgão para as despesas com a administração e monitoramento da APA Recifes de Corais. Segundo Silva, Ferreira e Amaral (2009) a prática turística é a única atividade que recolhe dividendos e contribui financeiramente para a administração da UC.

### **LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA EMPRESAS PRIVADAS E PESCADORES QUE OPERAM NA ÁREA DA APARC**

Outro desafio a ser superado é o licenciamento ambiental das atividades turísticas desenvolvidas na APARC. Apesar de a Política Nacional de Meio Ambiente – Lei nº 6838/1981 e a resolução nº 237/1997 do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, determinar a obrigatoriedade de licença ambiental para atividades que utilizam recursos ambientais e com potencial poluidor ou de degradação ambiental (Brasil, 2005), as empresas e os pescadores não possuem licença ambiental. Na ausência desse ato administrativo, os operadores devem seguir as determinações acordadas no termo de ajustamento de conduta assinado em 2005, que estabelece algumas normas que visam minimizar os impactos adversos provocados na área dos parrachos utilizada para mergulho pelos turistas. Entretanto, o plano de manejo propõe a licitação e licenciamento para que as empresas privadas tenham direito às cotas de visitas aos parrachos da APARC. A previsão é que com a realização da licitação para operação das empresas privadas, prevista no plano de manejo, ocorra o licenciamento ambiental, entretanto, ainda não foram definidos prazos para essas ações.

Em relação aos pescadores, esse licenciamento ambiental deve observar suas limitações financeiras e técnicas e a necessidade de parcerias com órgãos de ensino e pesquisa e o poder público no sentido de dar o suporte necessário às adequações legais e ambientais a que devem ser submetidas às embarcações.

### **IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA NA ÁREA DE USO TURÍSTICO INTENSIVO**

A implementação da infraestrutura necessária para o uso turístico da área destinada aos mergulhos nos parrachos é mais um desafio para a gestão sustentável da APARC. O TAC firmado em 2005 determinou que as empresas e a colônia de pescadores construíssem poitas de concreto para o ancoramento das embarcações, resguardando certa distância dos corais nos Parrachos de Maracajaú. Além disso, um TAC firmado em 2006 determina o mesmo para a empresa privada que opera em Perobas.

Na área destinada às embarcações das empresas privadas, nos Parrachos de Maracajaú, existem estruturas de concreto para o ancoramento das embarcações e flutuantes (embarcações de suporte utilizadas pelos visitantes que ficam fixadas permanentemente nos parrachos) (figura 04).

**Figura 04.** Flutuante localizado nos Parrachos de Maracajaú



**Foto:** Ilton Soares (2012)

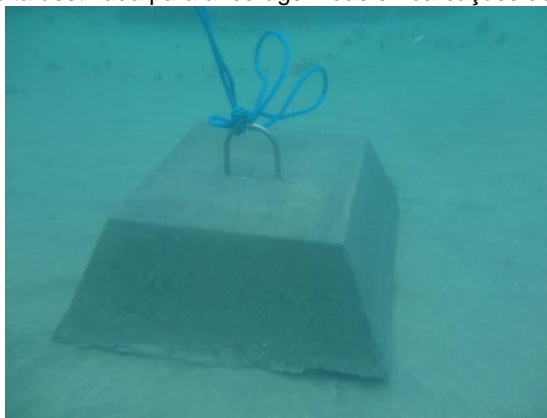
Na área destinada aos pescadores, cuja instalação da infraestrutura é de responsabilidade do IDEMA, só em junho de 2013 iniciou-se a implantação de 22 poitas para ancoragem das embarcações, terminando em setembro do mesmo ano. Ressalta-se que isso se deu somente 5 anos após o início da exploração turística dos parrachos pelos pescadores (figura 05).

Os relatórios elaborados pelos monitores ambientais nos anos de 2011, 2012 e parte de ano de 2013 apontam que foram detectadas diversas vezes âncoras de embarcações dos pescadores sobre os corpos recifais dos Parrachos de Maracajaú. A figura 06 mostra âncoras sobre os



corais em Maracajaú, o que provavelmente provocou impactos adversos naquela estrutura marinha.

**Figura 05.** Poita destinada para ancoragem das embarcações dos pescadores.



**Fonte:** FUNDEP (2013b).

**Figura 06.** Âncoras colocadas sobre os recifes de corais.



**Fonte:** FUNDEP (2012a); FUNDEP (2013a)

Algo que também merece preocupação é que mais de uma vez as correntes que prendem os flutuantes pertencentes às empresas privadas romperam, provocando deslocamento e afundamento parcial da embarcação, atingindo parte da estrutura dos recifes de corais.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A praia de Maracajaú em Maxaranguape-RN, local de onde partem os turistas até o destino dos parrachos tem se tornado um espaço de conflitos. Lugar apropriado pelo Estado, entidade que determina seus usos e suas normas, é também território das empresas privadas que ali reproduzem seu capital e desenvolvem sua atividade. Não somente isso, é também o território dos nativos que ali vivem ou nasceram e buscam, entre o Estado e o setor privado, uma afirmação dentro do turismo local.

Mesmo sendo previsto como instrumento do poder público para gestão do meio ambiente na Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA) de 1981, as APA's somente foram regulamentadas com a lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação em 2000. A APARC foi criada em 2001, pelo decreto estadual nº 15.476 que também instituiu o Conselho Gestor, responsável pela elaboração e apresentação do Regimento Interno em um prazo de 90 dias e pela elaboração de normas temporárias de uso da APA, decorridos 120 dias da aprovação do Regimento Interno. Todavia, o próprio Regimento Interno somente foi aprovado em 2009, ano em que foi iniciado o Plano de Manejo da área, aprovado em 2012 sob diversas críticas de diferentes segmentos. Com isso, percebe-se que um dos primeiros problemas da APARC, especialmente a área dos Parrachos de Maracajaú, passa pela morosidade do executivo e o desrespeito em relação aos prazos fixados em lei.



As áreas naturais protegidas têm sido muito demandadas pela atividade turística, contudo, por se tratar de uma atividade econômica marcada por interesses diversos e quase sempre conflitantes, muitas vezes os aspectos relacionados ao planejamento e à gestão ambientais são secundarizados. Nessa vertente, faz-se mister destacar que há deficiência na comunicação e integração entre os atores envolvidos na prática do turismo: o poder público, o setor privado e a comunidade local. Tal constatação se revela como agravante ao bom desenvolvimento da atividade turística, haja vista que as ações se materializam pontualmente e atendem a interesses específicos e individuais, provocando, portanto, conflitos diversos justificados, em sua maior parte por aspectos financeiros, fato que demonstra uma maior negligência com outros aspectos importantes como: socioambientais, econômicos e culturais.

Desde o início do uso turístico dos parrachos, um dos maiores desafios para o uso sustentável da APARC é a gestão eficiente das cotas de visitas às piscinas naturais. Atualmente, o desafio do IDEMA é garantir as condições necessárias para que os próprios pescadores façam a gestão das cotas destinadas aos pescadores.

Espera-se que, vencido esse desafio, essa mudança amplie a participação da comunidade no processo de gestão participativa, possibilite maior controle feito pelas comunidades locais e garanta a possibilidade de algumas mudanças, como a falta de ações coletivas dos pescadores que detêm as cotas e a competição de preços dos passeios entre os próprios nativos. A Associação de Turismo de Base Comunitária de Maracajaú, por sua vez, além de não ter nenhum poder sobre as cotas, apresenta grande dificuldade de articulação e organização entre os associados. Dessa maneira, acredita-se que uma mudança de postura poderá levar ao fortalecimento da Associação, possibilitar a criação de associações em Perobas e Rio do Fogo e ampliar os benefícios trazidos pelo turismo para os municípios onde na APARC está inserida.

Além da gestão das cotas, propõe-se a adoção de mecanismos voltados para a fiscalização em um sentido mais amplo. Uma delas é a permanência de monitores ambientais na área de mergulho diariamente e durante todo o período de permanência de visitantes, de maneira a tentar coibir ações proibidas através de um trabalho educativo.

Com a instalação das poitas é preciso orientar e fiscalizar os pescadores para o uso correto e sistemático dessas estruturas de concreto, de maneira a não haver a colocação das âncoras sobre os recifes de corais. Devem-se adotar medidas no sentido de evitar o rompimento das cordas de ancoragem e o conseqüente impacto físico nos corais. Ademais, torna-se evidente a necessidade de se criar mecanismos para realização do rodízio entre as embarcações, principalmente nos períodos de alta estação.

Além dos aspectos relacionados à fiscalização, a educação ambiental é uma ferramenta de suma importância para a sensibilização dos usuários da APA, sejam turistas ou pescadores. Em relação ao uso turístico, uma forma de minimizar os possíveis impactos provocados pelos turistas é através da orientação antes da visita aos parrachos, onde se deve mostrar as normas de conduta e informar sobre a fragilidade ambiental daquele ambiente.

Outra ação nesse sentido seria a orientação e sensibilização dos pescadores para evitar a pesca em locais proibidos e adotar medidas punitivas que coibam esta prática. Propõe-se, além disso, a obrigatoriedade dos pescadores em participar dos cursos de capacitação que são oferecidos por órgãos e instituições que participam/colaboram com a gestão da APA, uma vez que eles detêm o direito de exploração turística dos recifes de corais e devem ter maior orientação de como proceder sua atividade na área dos parrachos. A partir de 2012 os cursos de capacitação passaram a ser mais frequentes, entretanto, há resistência dos pescadores em participar. Outra medida importante e de caráter punitivo é a suspensão do direito de uso das cotas para aqueles que são reincidentes nas infrações cometidas.

Outrossim, vale destacar que atividades contínuas e sistemáticas de sensibilização são fundamentais para a utilização sustentável dos recifes de corais, da mesma forma que as ações punitivas devem ser aplicadas, uma vez que parte daqueles que utilizam a APARC para exploração turística não observam as normas de proteção do ambiente recifal.

Com isso, percebe-se que os principais entraves ao turismo sustentável na área dos Parrachos de Maracajaú passa pela falta de integração entre os diversos atores envolvidos na prática e

na gestão da atividade bem como pela qualidade do principal estudo técnico que norteia as decisões acerca do turismo nessa área, qual seja, o plano de manejo da APARC.

## REFERÊNCIAS

AMARAL, R.F. (Coord.). **Diagnóstico ecológico preliminar da “Área de Uso Turístico Intensivo” no Parracho de Maracajaú**. Natal: FUNPEC/UFRN, 2005a.

\_\_\_\_\_. *et al.* **Diagnóstico Ambiental da Área de Uso Turístico Intensivo (AUTI) no Parracho de Maracajaú**. Natal: IDEMA-RN, 2005b. [Relatório Interno].

ARAÚJO, M.A.R.; CABRAL, R.F.B.; MARQUES, C.P. Um novo olhar sobre as unidades de conservação. In: **Unidades de Conservação no Brasil: o caminho da gestão para resultados**. São Carlos: RiMa, 2012.

ASSOCIAÇÃO DO TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA DE MARACAJAÚ/RN. Estatuto Social. Maracajaú/RN, [2010].

BECKER, B. Políticas e planejamento do turismo no Brasil. In: YÁZIGI, E.; CARLOS, A.F.A.; CRUZ, R.C.A. **Turismo: espaço, paisagem e cultura**. São Paulo: Hucitec, 1996.

BRASIL. **Constituição Federal**: Coletânea de Legislação de Direito Ambiental. Organizadora: O.M. 4 ed. São Paulo: Ed. Revistas dos Tribunais, 2005.

CANDIOTTO, L.Z.P. Considerações sobre o conceito de turismo sustentável. **Revista Formação**, v.1, n.16, 2009. Disponível em: <<http://revista.fct.unesp.br/index.php/formacao/article/viewFile/861/885>>. Acesso em 07 out. 2013.

CASTRO JUNIOR, E.; COUTINHO, B.H.; FREITAS, L.E. Gestão da biodiversidade e áreas protegidas. In: GUERRA, Antonio J. Teixeira; COELHO, Maria C. Nunes. (Orgs.). **Unidades de conservação: abordagens e características geográficas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.

CRUZ, R.C.A. **Introdução à Geografia do Turismo**. 2 ed. São Paulo: Roca, 2003.

FEITOSA, C.V.; ARAÚJO, M.E. Parecer sobre documentos que propõe o Plano de Manejo da APA dos Recifes de Corais APARC. Natal/ RN, [2012].

FERREIRA, B.P. Re: RES: Maracajaú [mensagem pessoal]. Mensagem recebida por <maracajaudiver@gmail.com> em 12 jun. 2012.

FUNDEP - Fundação para o Desenvolvimento Sustentável da Terra Potiguar. **Relatório Mensal do Programa de Monitoramento da APARC – 12/2011**. Natal, 2011.

\_\_\_\_\_. **Relatório Mensal do Programa de Monitoramento da APARC: 12/2012**. Natal, 2012a.

\_\_\_\_\_. **Relatório Mensal do Programa de Monitoramento da APARC: 06/2012**. Natal, 2012b.

\_\_\_\_\_. **Relatório Mensal do Programa de Monitoramento da APARC: 01/2013**. Natal, 2013a.

\_\_\_\_\_. **Relatório Mensal do Programa de Monitoramento da APARC: 06/2013**. Natal, 2013b.

IDEMA - Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte. **Portaria nº 218, de 01 de dezembro de 2010**. Natal/RN, 2010.

\_\_\_\_\_. **Portaria nº 275, de 01 de novembro de 2011**. Natal/RN, 2011a.

\_\_\_\_\_. **Projeto PROMAR: Relatório do Monitoramento Ambiental e de Visitação Turística nos Parrachos de Maracajaú apresentado mensalmente à Coordenação do NUC/IDEMA, JANEIRO DE 2011**. Natal, 2011b.

KINKER, S. **Ecoturismo e conservação da natureza em Parques Nacionais**. Campinas: Papirus, 2002.

LIMONT, M.; FISHER, D. Gestão participativa em unidades de conservação. In: DICK, E.; DANIELE, M. Alexandre; ZANINI, A. M. (Orgs.). **Gestão participativa em unidades de conservação: uma experiência na Mata Atlântica**. Rio do Sul: APREMAVI, 2012.

MANUAL de Instruções de Pesquisas do Reef Check Brasil. Disponível em: <[http://www.mma.gov.br/estruturas/chm/\\_arquivos/18\\_anexos\\_partel\\_br.pdf](http://www.mma.gov.br/estruturas/chm/_arquivos/18_anexos_partel_br.pdf)>. Acesso em: 10 out. 2013.

POLES, G.; RABINOVICI, A. O ambientalismo, o turismo e os dilemas do desenvolvimento sustentável. In: NEIMAN, Z.; RABINOVICI, A. (Orgs.). **Turismo e meio ambiente no Brasil**. São Paulo: Manole, 2010.

RIO GRANDE DO NORTE. **Decreto nº 15.746, de 6 de junho de 2001**. 2001. Disponível em: <<http://www.gabinetecivil.rn.gov.br/acess/pdf/dec18.517.pdf>>. Acesso em: 27 jun. 2012.

\_\_\_\_\_. Conselho Estadual de Meio Ambiente. **Resolução nº 002 / 2004**. Natal/RN, 2004.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Resolução nº 05/2009**. Natal/RN, 2009.

\_\_\_\_\_. Ministério Público. **Termo de ajustamento de conduta**. Proc. Adm. Nº 02/05. Natal/RN, 2005.

\_\_\_\_\_. Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente. **Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental dos Recifes de Corais: APARC**. Natal: IDEMA, 2012.

RODRIGUES, A. B. Turismo e território: A apreensão da dinâmica espacial. In: CAVACO, C. **Desenvolvimento e território: Espaços rurais pós-agrícolas e novos lugares de turismo e lazer**. Lisboa: M2 - Artes Gráficas, 2006a. p. 247 - 268.

RODRIGUES, A. M. A produção e o consumo do espaço para o turismo e a problemática ambiental. In: YÁZIGI, E.; CARLOS, A.F.A.; CRUZ, R.C.A. (Orgs.). **Turismo: espaço, paisagem e cultura**. São Paulo: Hucitec, 1996b.

SEVERINO, A.J. **Metodologia do Trabalho Científico**. 23 ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA, A.C.A.; SOARES, I.A.; LOPES, R.M.R. Desafios Ambientais para o uso Sustentável da Área de Proteção Ambiental dos Recifes de Corais. In: III SEMINÁRIO NACIONAL E I SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA. **Anais...** Natal, 2012, p.646 – 657. CD-ROM.

SILVA, C.B.; FERREIRA, R.G.; AMARAL, R.F. Análise da imagem que turistas e comunidade local têm da Área de Proteção Ambiental dos Recifes de Corais - APARC (RN). **Caderno Virtual de Turismo**. Rio de Janeiro, n. 2, v. 9, 2009.

VALE, M.P. **Da Barra do Rio aos Parrachos: duas realidades sociorganizacionais no litoral norteriograndense**. 2013. 114f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Departamento de Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.